

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8247, DE 18 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$55.937,95.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.937,95, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

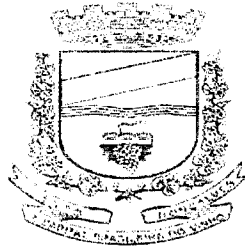
Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.... 02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Função..... 28 - Encargos Especiais  
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna  
Programa. 0241 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
O.Especial... 0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA  
Categoria...3.2.90.21 / 239 - 0001 - Juros sobre a Dívida por Contrato 55.437,95

Orgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade.... 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Função..... 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa. 0257 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA REDE FIS. ESCOLA  
Projeto... 1.207 - Construção, Ampliação e Reforma de EMIS  
Categoria...4.4.20.93 / 1280 - 1157 - Indenizações e Restituições 500,00

**Total Suplementação: 55.937,95**

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.... 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Função..... 04 - Administração  
Subfunção 123 - Administração Financeira



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Programa. 0241 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
Atividade... 2.206 - MANUTENCAO DA SECRETARIA  
Categoria...3.3.90.39 / 212 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica 55.437,95

Orgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade.... 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Função..... 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programa. 0257 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA REDE FIS. ESCOLA  
Projeto... 1.207 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE EMIS  
Categoria...4.4.90.52 / 1108 - 1157 - Equipamentos e Material  
Permanente 500,00

Total Anulação: 55.937,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 87  
e publicado (a)  
Em 18 / 07 / 2013.